

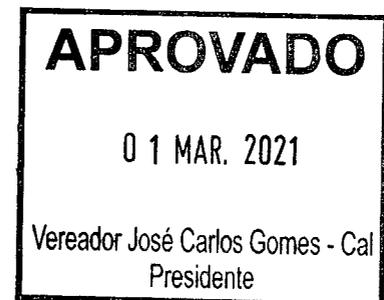


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Executivo Municipal, com cópia ao departamento competente, solicitando estudos e providências para a instalação de um CAPS 24 horas.



Senhor Presidente:

Considerando que, a Lei Orgânica do município no seu artigo 176, dispõe que *“Compete ao sistema único de saúde.. I- assistência integral à saúde, nas especialidades médicas, respeitando as necessidades de todos os seguimentos da população, instituindo programas específicos de controle das doenças crônicas e dos agravos a saúde determinados pela marginalidade social; II - a identificação e realização de ações de controle dos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva mediante ações referentes à: H – saúde mental”*.

Considerando que, existe uma grande demanda de pessoas adictas.

Considerando que, teve um grande aumento de pessoas depressivas por conta do COVID-19.

Considerando que, nos finais de semana é muito difícil ter acesso a psicólogos, assistência Social e psiquiatras.

Considerando que, se o CAPS funcionar durante 24 horas ele poderá oferecer acolhimento



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

noturno. O acolhimento noturno e a permanência nos fins de semana devem ser entendidos como mais um recurso terapêutico, visando proporcionar atenção integral aos usuários dos CAPS e evitar internações psiquiátricas.

REQUEIRO à mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal com cópia ao departamento competente, solicitando estudos e providências para a instalação de um CAPS 24 horas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 01 de março de 2021.

  
Regina Célia Daniel Santos  
Vereadora